



CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019/PROCRI/UNIFAP

APOIO VOLUNTÁRIO AO PROGRAMA PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) lança a Chamada Pública para recepção de inscrições de acadêmicos da UNIFAP que tenham interesse em realizar voluntariamente atividades de apoio e adaptação aos estudantes do Programa Português para Estrangeiros.

1. DO OBJETIVO

1.1 Trata-se de chamada pública que busca encontrar acadêmicos da UNIFAP com interesse em apoiar voluntariamente o processo de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa, voltado aos estudantes estrangeiros, tendo como finalidade a preparação para o Exame Celpe-Brás (prova de proficiência em Língua Portuguesa).

2. DAS ATIVIDADES POSSÍVEIS

2.1 Dentre as atividades que poderão ser realizadas com os estudantes do Programa Português para Estrangeiros, apresentamos algumas modalidades que poderão ser acrescidas de outras no transcorrer do processo de preparação para o Exame Celpe-Brás, optando-se sempre pela flexibilidade na metodologia a ser adotada:

- a) Plantão de dúvidas;
- b) Resolução de Questões do Exame Celpe-Brás;
- c) Aulas de Conversação;
- d) Aulas de Interpretação de Texto ou Escrita;
- e) Minicursos Temáticos;

2.2 As atividades a serem desenvolvidas poderão envolver aspectos sócio-culturais, tais como a apresentação dos pontos turísticos da Cidade de Macapá, informações sobre as opções de lazer e outras que estejam ligadas a adaptação e acolhimento aos estudantes do Programa Português para Estrangeiros.

3. DOS DEVERES

3.1 O acadêmico da UNIFAP deve formular uma **programação mínima de 2 meses**, contendo atividades semanais, voltadas aos estudantes do Programa Português para Estrangeiros.

4. DO CERTIFICADO

4.1 O acadêmico da UNIFAP que participar desta Chamada Pública receberá o certificado com carga horária, que variará a depender da extensão das atividades desenvolvidas pelo aluno.

5. DOS CURSOS DA UNIFAP

5.1 Pode se habilitar o estudante que esteja regularmente matriculado nos cursos da UNIFAP, voltando-se esta Chamada Pública, **preferencialmente**, aos acadêmicos dos Cursos de Letras e Relações Internacionais.



6. DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

6.1 Os estudantes vinculados ao Programa Português para Estrangeiros são dos seguintes países: República Democrática do Congo, Benim, Honduras, Haiti, Timor-Leste, Gana, México, Peru, Bolívia e Uruguai.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Os estudantes deverão encaminhar a sua inscrição para o e-mail mobilidade.procri@unifap.br, até o dia **31 de maio de 2019**, contendo os seguintes itens, em anexo:

- a) Histórico Acadêmico Atualizado;
- b) Declaração de Vínculo Acadêmico;
- c) Carta de Motivação, contendo as ideias que pretende concretizar com a chegada dos estudantes estrangeiros;

7.2 O e-mail deverá conter o título: **Inscrição – Apoio Voluntário ao Programa Português para Estrangeiros.**

8. DA SELEÇÃO E RESULTADO

8.1 Não haverá seleção, bastando o envio do e-mail contendo os documentos do item 7 desta Chamada Pública.

8.2 O resultado consistirá na lista dos acadêmicos habilitados, a ser publicada na data provável do dia **03 de junho de 2019, sendo convocados posteriormente para reunião de orientação.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os interessados poderão esclarecer as eventuais dúvidas e casos omissos na PROCRI.

9.2 Os acadêmicos da UNIFAP, participantes desta Chamada Pública, comprometem-se a conhecer os seus dispositivos e a prezar pelo cumprimento de todos os compromissos que forem assumidos no âmbito deste projeto.

Macapá-AP, 13 de maio de 2019

Prof. Manoel de Jesus de Souza Pinto
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais - PROCRI
Portaria 1691/2018-UNIFAP